

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DÉLCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 01 (INCLUINDO ESTA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE, FRANGO E PEIXE), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, conforme descrito no Anexo I integrante deste Edital.

PERGUNTA FORMULADA POR UMA EMPRESA LICITANTE E RESPOSTA ELABORADA PELO GERENTE DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

DEM ATRAVÉS POR MEIO DESTE SOLICITAR INFORMAÇÕES A AFINS DE DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES DO CERTAME:

DE ACORDO COM O ITEM 3.16: DO ANEXO DO OFÍCIO Nº 39 3/2019 (DO TERMO DE REFERÊNCIA PÁGINA 43) ENVIADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS A AMOSTRA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DE FICHA TÉCNICA E ANÁLISE MICROBIOLÓGICA COM RESULTADOS QUE ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL COM EMISSÃO NO MÁXIMO DE 02 ANOS.

DÚVIDA: O LAUDO EMITIDO NO ANO DE 2019 ESTA DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL? CASO ELE FORNEÇA TODAS AS INFORMAÇÕES E ENSAIOS EXIGIDOS PELA EQUIPE DE NUTRIÇÃO

Resposta: Sim. Conforme citado, o laudo de análise microbiológica com resultados que atendam as especificações do edital, devem apresentar emissão de no máximo de 2 anos.

ATENCIOSAMENTE,

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC